



SENADO FEDERAL

Ofício nº 273 (SF)

Brasília, em 7 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 5.427, de 2023, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para sujeitar o agressor a monitoração eletrônica durante aplicação de medida protetiva de urgência em casos de violência doméstica e familiar”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Apresentação: 07/04/2025 18:55:12.450 - Mesa

DOC n.299/2025



* C D 2 5 8 0 2 8 5 2 3 7 0 0 *

alucg/pl23-5427

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1769172415>

